

Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE
E AÇÕES CLIMÁTICAS**

Torna sem efeito a portaria nº 29/2024 de 03 de setembro de 2024 - Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de dar suporte técnico a execução do P.85 - Promoção do Desenvolvimento Sustentável Costeiro de Sergipe do Planejamento Estratégico.

A Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC, através de sua Secretária a Senhora Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a Portaria nº 29/2024 publicada no DOE nº 29.478 de 03 de setembro de 2024.